



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.312/2025

INTERROMPE a concessão do
Prêmio Assiduidade do servidor
municipal **LAONI BORGES
RODRIGUES**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade -
RS, no uso de suas atribuições legais, **INTERROMPE** a concessão do Prêmio
Assiduidade do servidor municipal **LAONI BORGES RODRIGUES**., matrícula
n.º 4061-4, conforme art. 96, § 5º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime
Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo
período aquisitivo a contar de **24/05/2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 16 de
maio de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.

